DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal de Educação - CME 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.886/26 DE 22 DE ABRIL DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos seguintes servidores:

I- Marcos Roberto Brambati, 30 (trinta) dias, a partir de 22/04/2026;

II- Vanderlei Pereira, 30 (trinta) dias, a partir de 27/04/2026;

III- Reginaldo Morro, 10 (dez) dias, a partir de 04/05/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 22 de abril de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.887/26 DE 24 DE ABRIL DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Kananda Neves Sartor, 15 (quinze) dias, a partir de 20/04/2026;

II- Gabriela de Lima Furlas, 04 (quatro) dias, a partir de 21/04/2026;

III- Silvia Elena Amaro Bertom, 02 (dois) dias, a partir de 22/04/2026;

IV- Anali Stefan, 02 (dois) dias, a partir de 23/04/2026;

V- Noemi Ferreira Grosso, 02 (dois) dias, a partir de 23/04/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 24 de abril de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.888/26 DE 24 DE ABRIL DE 2.026

"Dispõe sobre concessão de sexta-parte."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido o benefício de Sexta-Parte, a partir do mês de abril de 2.026, nos termos do art. 187 da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Dionice Lourdes de Souza;

II- Catia Alberguine Rosa.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 24 de abril de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.889/26, DE 24 DE ABRIL DE 2.026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, QUE ESPECIFICA."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Municipal nº 1.585, de 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Educação Ambiental do Município de Paraíso-SP, devidamente criada pela Lei Municipal nº 1.585/26, de 16 de abril de 2.026, passa a ser constituída de acordo com o art. 9º da referida lei, ficando a composição da seguinte maneira:

I- MATEUS MIALICHI DE LIMA – Membro do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

II- JOÃO VITOR BARBOZA – Membro do Setor Municipal de Educação;

III- DREID DANIELA SALTOR BORGES – Membro do Setor Municipal de Educação;

IV- MARIO APARECIDO LIBÓRIO – Membro da Sociedade Civil;

V- CARLOS ROBERTO DE SOUZA LIMA – Membro da Sociedade Civil;

VI- ANDRÉA PENARIOL – Membro da Sociedade Civil.

Art. 2º. As nomeações tratadas no artigo anterior são consideradas de relevância para o Município de Paraíso-SP e não serão remuneradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 24 de abril de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 PROCESSO 021/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES INJETÁVEIS A SEREM DISPENSADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/26 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2026, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Código	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 56.081.482/0001-06 Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virginia, 25 - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-430 Telefone: (16)35193- 170Fax: 16-3630-0530 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	005.002.240	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	200	0,55	110,00
27	026.001.867	CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10 ML SOL. INJETÁVEL Marca: SAMTEC	AMP	200	0,18	36,00
28	026.001.588	CLORETO DE SODIO 20% SOL INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	200	0,48	96,00
37	005.002.127	DIMENIDRINATO 3 MG/ ML + PIRIDOXINA 5 MG/ ML + GLICOSE 100 MG/ M + FRUTOSE 100 MG/ ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML Marca: DRAMIN DL	AMP	4000	8,42	33.680,00
52	005.001.410	FOSFATO DE SODIOMONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML - FRASCO APLICADOR 130ML USO RETAL Marca: JP (125ML)	FR	200	5,50	1.100,00
59	005.002.136	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ ML SOL. INJ. Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	200	5,23	1.046,00
65	005.002.140	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO 5 MG/ ML SOL. INJ. BOLSA 150 ML Marca: HALEX ISTAR	BO	100	24,90	2.490,00
81	005.002.156	SOLUÇÃO DE MANITOL 20 % FRASCO/ BOLSA 250 ML Marca: JP	BO	100	7,20	720,00
83	005.002.158	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO BOLSA 500 ML Marca: JP	BO	100	4,68	468,00
84	005.002.150	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA 100 ML Marca: JP	BO	7000	2,62	18.340,00
86	005.002.152	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA 250 ML Marca: JP	BO	6000	3,28	19.680,00
87	005.002.153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA 500 ML Marca: JP	BO	3000	3,48	10.440,00
89	005.002.159	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BOLSA 250 ML Marca: JP	BO	200	3,83	766,00
90	005.002.160	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BOLSA 500 ML Marca: JP	BO	200	4,76	952,00
91	005.002.161	SOLUÇÃO GLICOSE 5 % BOLSA 250 ML Marca: JP	BO	200	3,86	772,00
92	005.002.149	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5 % BOLSA 1000 ML Marca: JP	AMP	200	7,20	1.440,00
93	005.002.162	SOLUÇÃO GLICOSE 5 % BOLSA 500 ML Marca: JP	BO	200	4,80	960,00
95	031.001.771	SOLUÇÃO RINGER BOLSA 500 ML Marca: JP	BO	100	4,87	487,00
96	005.002.163	SULFATO DE MAGNESIO 100 MG/ ML AMP 10 ML SOL. INJ. Marca: SAMTEC	AMP	200	0,94	188,00
		Total do Proponente				93.771,00

Item	Código	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor Jo, 45 - CAMPO MOGIANA, JAGUARIUNA - MG, CEP: 37701-027 Telefone: (19)35225- 800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	026.001.880	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA DE 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR/ESKAVIT 10MG CX C/50AP X 1ML IM/SC	AMP	300	1,90	570,00
68	005.002.143	METOPROLOL 1 MG/ ML SOL. INJ. AMP 5 ML Marca: TEUTO/TARBET INJ 1MG/ML CX C/ 5AP X 5ML	AMP	100	12,00	1.200,00
78	005.002.147	PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML SOL. INJ. Marca: HIPOLABOR/PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AP X 2ML	AMP	1000	3,00	3.000,00
79	005.001.622	PROPOFOL 10 MG/ML FR AMP X 20 ML Marca: TEUTO/ PROPOFOL 10MG/ML CX C/5FA X 20ML GEN	AMP	50	7,02	351,00
94	031.001.770	SOLUÇÃO RINGER BOLSA 250 ML Marca: HALEX ISTAR/SORO RINGER C/LACTATO 250ML C/50BO SF	BO	100	7,80	780,00
		Total do Proponente				5.901,00

Item	Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100, ALVES DIAS, 869 - VILA EUCLIDES, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - SP, CEP: 09725-443 Telefone: (11)41229- 800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	005.002.238	CETOPROFENO 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 2 ML Marca: GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX C/100 1134301950020	AMP	4000	1,05	4.200,00
31	005.002.242	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SANTIPLEX SANTISA NACIONAL CX C/100 1018600330018	AMP	6000	0,98	5.880,00
33	005.002.125	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV / IM AMPOLA 2,5 ML Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/50 1038700470029	AMP	5000	0,76	3.800,00
34	031.001.765	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2 MG/ML SOL. INJETÁVEL IM/IV AMPOLA 1 ML Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/50 1038700470010	AMP	3000	0,57	1.710,00
35	005.002.126	DIAZEPAM 5 MG/ ML INJETÁVEL IM/ EV SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP X 2 ML Marca: GENÉRICO SANTISA NACIONAL CX C/100 1018600300011	AMP	300	0,68	204,00
38	005.002.247	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP X 2 ML Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700760019	AMP	12000	0,48	5.760,00
39	005.002.014	DOBUTAMINA 250 MG AMPOLA 20 ML Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/10 1038700570015	AMP	100	5,48	548,00

40	005.002.129	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ ML INFUSÃO ENDOVENOSA AMP 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX C/100 1134301160046	AMP	100	3,03	303,00
42	005.002.248	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/SC AMP 1 ML Marca: HYFREN HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700820011	AMP	200	0,97	194,00
43	005.002.131	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ ML SOL. INJ. AMP 1 ML Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700800010	AMP	1000	0,83	830,00
49	005.002.133	FENTANILA 50 MCG/ ML AMPOLA 10 ML SOL.INJ. Marca: GENÉRICO FRESENIUS NACIONAL CX C/50 1004101660063	AMP	200	2,99	598,00
53	005.002.254	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700380011	AMP	600	0,65	390,00
55	005.002.060	GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML Marca: HALEX ISTAR HALEX ISTAR NACIONAL CX C/200 10311016	AMP	200	1,84	368,00
56	005.002.255	GLICOSE 0,25 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE FARMACE NACIONAL CX C/200 1108500090057	AMP	1000	0,41	410,00
57	005.002.256	GLICOSE 0,5 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE FARMACE NACIONAL CX C/200 1108500090091	AMP	1000	0,47	470,00
61	026.002.136	HEPARINA SODICA 5000 UI AMPOLA 0,25 ML Marca: PARINEX HIPOLABOR NACIONAL CX C/50 1134302000018	AMP	400	8,40	3.360,00
63	005.002.138	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG SOL. INJ. Marca: GLIOCORT FRESENIUS NACIONAL CX C/50 1004101870033	AMP	800	2,34	1.872,00
66	005.002.141	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ ML S/ VASOCONSTRITOR AMP 20 ML SOL. INJ. Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/25 1038700410018	AMP	1000	3,86	3.860,00
71	026.002.565	MORFINA, SULFATO 10 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML Marca: GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX C/100 1134301630034	AMP	1200	1,75	2.100,00
74	031.001.769	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML AMPOLA 2 ML Marca: NITROP HYPOFARMA NACIONAL CX C/5 1038700120011	AMP	100	16,34	1.634,00
76	005.002.259	OMEPRAZOL 40 MG IV PÓ LIÓFILO + DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: GENÉRICO BLAU NACIONAL CX C/20 1163701650011	AMP	1200	8,05	9.660,00
77	005.002.146	ONDANSETRONA 2 MG/ ML SOL. INJ. AMP X 4 ML Marca: GENÉRICO HYPOFARMA NACIONAL CX C/100 1038700580010	AMP	5000	1,04	5.200,00
80	005.002.148	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG EV SOL. INJ. 5 ML Marca: SACFER VASCONCELOS NACIONAL CX C/50 1640000130039	AMP	2000	10,47	20.940,00
99	005.002.165	TIOCOLCHICOSIDEO 4 MG/ 2 ML SOL. INJ. Marca: GENÉRICO FRESENIUS NACIONAL CX C/25 1004102220016	AMP	2000	2,73	5.460,00
100	005.002.262	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML EV/IM/SC Marca: GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL CX C/100 1134301560044	AMP	2000	0,94	1.880,00
		Total do Proponente				81.631,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CIRURGICA OLIMPIO CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: (17)32275- 953 Descrição do Produto/Serviço				
44	005.002.132	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO4 MG/ ML + DIPIRONA SOD. 500MG/ ML IM/ IV SOL. INJ. 5 ML Marca: FARMACE	AMP	4000	1,03	4.120,00
72	005.002.144	NALOXONA 0,4 MG/ ML SOL. INJ. AMP 1 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	100	6,60	660,00
82	005.002.155	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO BOLSA 1000 ML Marca: JP	BO	100	7,48	748,00
85	005.002.151	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % BOLSA 1000 ML Marca: JP	BO	1000	4,40	4.400,00
88	005.002.154	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BOLSA 1000 ML Marca: JP	BO	200	6,90	1.380,00
		Total do Proponente				11.308,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 14.504.853/0001-75 RUA ROMA, 97, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 17-3463-3961 Descrição do Produto/Serviço				
19	031.001.762	CEFTRIAXONA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL IM COM DILUENTE Marca: ABL	AMP	1500	9,50	14.250,00
		Total do Proponente				14.250,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.662.268/0001-12 RUA NELMA JESUS DA SILVA, 270 - SALAO 1 JD DOS JATOBAS, IPIGUA - SP, CEP: 15108-000 Telefone: 1732132183 Descrição do Produto/Serviço				
32	005.002.243	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ ML EV/ IM AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	50	2,68	134,00
		Total do Proponente				134,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 RUA GUALTER NUNES N,100, TATUÍ/SP - SP Telefone: (15)32519- 494 Descrição do Produto/Serviço				
30	005.002.241	CLORPROMAZINA 25 MG/ 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CRISTALIA - LONGACTIL	AMP	100	3,28	328,00
		Total do Proponente				328,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA CNPJ: 20.227.692/0001-12 RUA MONTEIRO LOBATO, 580, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - SP Telefone: (17)33050- 433 Descrição do Produto/Serviço				
2	005.002.112	ACIDO ASCORBICO 100MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV AMP 5 ML Marca: FARMACE	AMP	2000	0,77	1.540,00
7	026.002.039	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	4000	0,18	720,00
9	005.002.118	AMINOFILINA 24 MG/ ML IV AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	300	2,07	621,00
11	005.002.119	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ 1 ML IV. IM. SC SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: FARMACE	AMP	200	0,90	180,00
13	005.002.120	BETAMETASONA ACETATO 3 MG + FOS. DISS. BETAMETASONA 3 MG AMP 1 M SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: MANTECORP	AMP	200	6,43	1.286,00
16	005.002.232	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % IV AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: SAMTEC	AMP	100	0,96	96,00
25	005.002.239	CIMETIDINA 150 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 2 ML Marca: HYPOFARMA	AMP	1200	0,82	984,00
47	005.002.250	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO AMP 5 ML- INJETÁVEL IM/IV Marca: HIPOLABOR	AMP	200	2,42	484,00
		Total do Proponente				5.911,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 41.057.228/0001-03 Rua Salvador Correa, Sorocaba/SP - SP Telefone: (15)99611-0602 Descrição do Produto/Serviço				
12	005.002.230	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: Bepeben Teuto	AMP	1000	6,43	6.430,00
22	005.002.237	CETOPROFENO 100 MG IV PÓ LIÓFILO SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: Cetofenid Teuto	AMP	2000	3,3499	6.699,80
		Total do Proponente				13.129,80

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		EPG COMERCIAL LTDA CNPJ: 60.860.141/0001-06 RUA ITACOLOMI, 363, LA SALLE, PATO BRANCO/PR - SP Telefone: (46)32251- 002 Descrição do Produto/Serviço				
3	026.002.529	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOL INJ IV AMP 5 ML Marca: FRESENIUS	AMP	200	4,00	800,00
4	005.002.113	ADENOSINA 3 MG/M SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMPOLA 2 ML Marca: FRESENIUS	AMP	100	9,69	969,00
8	005.002.117	AMICACINA 500 MG/ 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/ IM AMPOLA 2 ML Marca: FRESENIUS	AMP	200	4,00	800,00
10	005.002.229	AMIODARONA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMP 3 ML Marca: FRESENIUS	AMP	300	2,90	870,00
15	005.002.122	BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: FRESENIUS	AMP	100	6,43	643,00
18	005.002.233	BROMOPRIDA 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/ IV AMP X 2 ML Marca: FRESENIUS	AMP	1000	1,05	1.050,00
20	005.002.235	CEFTRIAXONA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL IV Marca: FRESENIUS CEFTRIONA	AMP	3000	3,50	10.500,00
51	005.002.253	FLUMAZENIL 0,5 MG/ 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV AMP 5 ML Marca: FRESENIUS	AMP	200	4,50	900,00
54	005.002.135	GENTAMICINA 40 MG/ ML AMP 2 ML SOL. INJ. Marca: FRESENIUS GENTAMICIN	AMP	500	0,73	365,00
58	026.002.132	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM AMPOLA DE 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: FRESENIUS	AMP	200	1,30	260,00
60	031.001.766	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA 4 ML Marca: FRESENIUS EPIKABI	AMP	100	1,00	100,00

64	005.002.139	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500 MG SOL. INJ. SEM DILUENTE FRASCO/ AMPOLA IV Marca: FRESENIUS GLIOCORT	AMP	800	4,00	3.200,00
69	026.002.437	MIDAZOLAM 5 MG/ML - AMPOLA DE 5 MLSOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: FRESENIUS	AMP	300	1,45	435,00
98	026.002.256	TERBUTALINA 0,5 MG/ML IV/SC AMP 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: FRESENIUS	AMP	200	1,00	200,00
		Total do Proponente				21.092,00
Item	Código	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 60.675.696/0001-88 RUA JOSÉ PETRIN, 207, JARDIM CAMBUY, CEP.19.061-554, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, PRESIDENTE PRUDENTE - SP - SP Telefone: (43)39088- 455 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	031.001.760	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5 LITROS Marca: QUALYBLESS	GL	300	9,11	2.733,00
6	023.001.577	ÁGUA PARA INJEÇÃO BOLSA 500ML Marca: J.P.	BO	300	5,34	1.602,00
14	005.002.231	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5 MG/ ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 2 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM Marca: CRISTALIA	AMP	2500	4,06	10.150,00
17	031.001.761	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML AMP 5 ML Marca: VOLPHARMA	AMP	50	9,72	486,00
45	026.002.116	ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML Marca: UNIAO_QUIMICA	AMP	100	1,63	163,00
70	005.002.168	MORFINA 1,0 MG/ ML SOL. INJ. AMP 2 ML Marca: UNIAO_QUIMICA	AMP	1200	2,96	3.552,00
75	005.002.258	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Marca: UNIAO_QUIMICA	AMP	100	3,33	333,00
97	005.002.261	SUXAMETONIO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: UNIAO_QUIMICA	AMP	100	10,21	1.021,00
		Total do Proponente				20.040,00
Item	Código	VERTICE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 60.146.737/0001-49 Rua Tenente Camargo 1312 – sala 04 – Setor B Bairro: Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - SP Telefone: (46)98827-8027 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	005.002.130	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML SUBCUTANEA/ INTRAVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA Marca: ACHE	AMP	2000	11,64	23.280,00
		Total do Proponente				23.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 28 DE ABRIL DE 2026

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 PROCESSO 015/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, WC QUÍMICO, GRADIL, GERADOR E BOX STRUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA PARA ATENDIMENTO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/26 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2026, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Lote	CREPALDI & GUIMARAES LTDA. CNPJ: 07.937.242/0001-55 RUA SÃO PAULO, 672 - CENTRO, PARAISO - SP, CEP: 15825-000 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 1 - LOCAÇÃO DE SOM	10.950,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
4	00000004	LOTE 4 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	28.900,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
5	00000005	LOTE 5 - LOCAÇÃO DE BOX TRUSS	1.600,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
7	00000007	LOTE 7 - LOCAÇÃO DE GRADIL	39.500,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
		Total do Proponente	80.950,00
Item	Lote	GAGLIARDI LOCACOES LTDA CNPJ: 18.353.496/0001-42 R ESMERALDAS, 95 - RESIDENCIAL JULIA CAPARROZ, CATANDUVA - SP, CEP: 15804-369 Descrição do Lote	Valor Total
6	00000006	LOTE 6 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	13.500,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

		Total do Proponente	13.500,00
Item	Lote	EDILSON FURLAN VIEL CNPJ: 45.297.920/0001-51 DOS TRABALHADORES, 1246 - CONJUNTO HABITACIONAL JOSE CARDOSO PEREIRA, PONTALINDA - SP, CEP: 15718-000 Telefone: 1796175728 Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	LOTE 2 - LOCAÇÃO DE TENDA	35.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
		Total do Proponente	35.000,00
Item	Lote	53.844.831 LARISSA SILVA ROMERO CNPJ: 53.844.831/0001-06 RUA DAS AMORAS, Nº 275 - RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I, CATANDUVA - SP Telefone: (17)99249-0320 Descrição do Lote	Valor Total
8	00000008	LOTE 8 - LOCAÇÃO DE GERADOR	24.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
		Total do Proponente	24.000,00
Item	Lote	M.H.C EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 60.032.498/0001-04 Luiz Prandini 1316 / Residencial Julieta, Manduri-SP - SP Telefone: (14)99717-6470 Descrição do Lote	Valor Total
3	00000003	LOTE 3 - LOCAÇÃO DE PALCO	90.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
		Total do Proponente	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 28 DE ABRIL DE 2026

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE AS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO 1ª TRIMESTRE DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, como um dos órgãos responsáveis pela Educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter normativo, consultivo, deliberativo e controlador da implementação das Políticas de Educação Municipal, no exercício de suas competências definidas nos incisos I ao inciso XIII, do artigo 3º da Lei Municipal nº 501, de 17 de dezembro de 1997, com nova redação dada pela Lei 675, de 20 de fevereiro de 2004, entre as várias competência destaca-se a proposição de normas para aplicação de recursos públicos, em educação no município, de acordo com a legislação vigente.

PARECER Nº 01/2026

PERÍODO: Período Acumulado: janeiro a março de 2026.

Embasamento legal: Artigo 212 da Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Municipal nº 501, de 17 de dezembro de 1997, com nova redação dada pela Lei 675, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Municipal nº 035, de 10 de abril de 2024.

Trata o presente **PARECER**, conforme dispõe a legislação pertinente, da análise de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO DO EXERCÍCIO DO 1º TRIMESTRE DE 2026,** apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO,** demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas das contas próprias em educação do município de Paraíso-SP, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

I - DO PRAZO

Registre-se, que os documentos apresentados pela Contabilidade da Administração Pública se referem à data de encerramento do período, ou seja, **31 de março de 2026**.

II – DA APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO.

O total da receita creditada ao Município, oriundo de IMPOSTOS PRÓPRIOS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E RETENÇÕES DO FUNDEB, no exercício financeiro do **1º trimestre de 2026 – 1º de janeiro a 31 de março** - correspondente ao valor de **R$ 12.326.785,04 (doze milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).**

Houve retenções ao FUNDEB no valor **de R$ 2.211.582,38 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

O total da receita líquida nos recursos próprios em educação foi de **R$ 10.115.202,66 (dez milhões, cento e quinze mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal é obrigatório que Município aplique vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de **R$**

3. 081.696,26 (três milhões, oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

III – DEDUÇÕES – GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS – MEDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL.

O total de ganhos de Aplicações Financeiras foi de **R$ 13.332,85 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos),** que corresponde ao percentual **de 0,11%**. Este ganho de Aplicações Financeiras refere-se ao Ensino Fundamental, portanto, não houve ganho de Aplicações Financeiras na Educação Infantil.

IV – APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO – DESPESAS TOTAIS.

O total dos recursos aplicados no Exercício Financeiro do 1º Trimestre de 2026**,** nas Despesas Próprias em Educação considerando a Despesa Empenhada o valor de **R$ 4.133.825,85(quatro milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos);** com Despesa Liquidada o valor de **R$ 3.684.713,85 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** e com Despesa Paga o valor de **R$ 3.246.514,34(três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos),** representando um gasto final: com Despesa Empenhada o percentual de **33,53%,** com Despesa Liquidada o percentual de **29,89%** e o percentual de **26,34%** com Despesa Paga, no exercício financeiro.

Na Educação Infantil, com Despesa Empenhada o valor de **R$ 501.867,17 (quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** com Despesa Liquidada, o valor de **R$ 375.893,02 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos),** com Despesa Paga o valor de **R$ 237.417,50 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos),** representando, respectivamente, um gasto final, com Despesa Empenhada o percentual de **4,07%,** com Despesa Liquidada o percentual de **3,05%** e o percentual de **1,93%,** com Despesa Paga, no exercício financeiro.

No Ensino Fundamental, com Despesa Empenhada o

valor de **R$ 1.420.376,30 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos),** Despesa Liquidada, o valor de **R$ 1.097.238,45 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos),** com Despesa Paga o valor de **R$ 797,514,46 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos),** representando um gasto final, com Despesa Empenhada o percentual de **11,52%,** com Despesa Liquidada o percentual de **8,90%** e o percentual de **6,47%** com Despesa Paga, no exercício financeiro.

Na retenção ao FUNDEB, com Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, o valor de **R$ 2.211.582,38(dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos),** representando o percentual de **17,94%,** com Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas, respectivamente, no exercício financeiro.

Em relação ao disposto no **Art. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que trata da obrigatoriedade de se gastar no mínimo**, 25%,** da receita resultante de impostos, proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, constatou-se que foi legalmente atendido, neste exercício financeiro**.**

A documentação comprobatória das despesas realizadas com recursos da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, foram analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade após serem conferidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

CONCLUSÃO:

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Educação – CME - do município de **PARAÍSO – SP** - DELIBEROU:

• Emitir o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO 1º TRIMESTRE DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

É O PARECER.

Conselho Municipal de Educação – CME - de Paraíso/SP, 27 de abril de 2026.

Membros do Conselho Municipal de Educação.

Alessandra Maura Fernandes

Representante do Órgão Municipal Responsável pela Educação

Kátia Cristina Fernandes Albuquerque

Representante dos Especialista de Educação das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Roseline de Fátima Olegário Ardengue

Representante dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e/ou Ensino Pré-Escolar

Gabriela de Lima Furlas

Representante dos pais de Alunos e/ou da Comunidade

Monise Alessandra Morato

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e do Ensino Pré-Escolar

.....